

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato
Processo nº 22.1.111.61.2
Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
Modalidade: Pregão eletrônico - Registro de Preços - Nº 001/2022 - HRAC - USP
Objeto: Serviço Terceirizado de Exame Laboratorial Contratada: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE BAURU LTDA.
Contrato 02/7/2022
Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.14
Valor total do contrato: R\$ 9.155,00
Data da assinatura: 25/02/2022

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas
Despacho do Diretor, de 07-03-2022
Com base no inciso XXI do artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Resaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.
Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas; Empresa: JOHN WILEY AND SONS, INC.
Processo USP: 2022.1.150.42.1

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PROCESSO Nº 2020.1.00230.44.0 e volumes CONTRATO Nº. 01/2021
1º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E A EMPRESA JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MICROSSONDA ELÉTRONICA DE VARREDURA MODELO JXA-853F, NÚMERO DE SÉRIE XM-170000620062.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do Instituto de Geociências inscrito no CNPJ. sob n.º 63.025.530/0007-08, localizada na Rua do Lago, 562 – CEP 05508-080, neste ato representada por seu Diretor Prof. Dr. Caetano Juliani, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561 de 16.06.2014, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa JEOL Brasil Instrumentos Científicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.084.999/0001-10 sediada à Avenida Jabaquara, 2958 – São Paulo/SP – CEP: 04046-500, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 02/2015, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 08/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS
2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 08/03/2022 a 07/03/2023) é de R\$ 162.935,88 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). – Ref. Março/2021
2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80 –

Fonte Recursos: 04, do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição: 2022 – R\$ 135.779,90
2023 – R\$ 27.155,98
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor. Este termo entrará em vigor a partir de 08.03.2022.
São Paulo, 07 de março de 2022.
PROF. DR. CAETANO JULIANI
P/CONTRATANTE
SR. NELSON OBO
P/CONTRATADA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Retificação do Edital ATAc – 012/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - 1o SEMESTRE DE 2022.

Onde se lê: ...estarão abertas, pelo prazo de trinta dias, das 09 horas do dia 07.03.2022 às 17 horas do dia 05.04.2022, Leia-se: estarão abertas, pelo prazo de trinta dias, das 09 horas do dia 09.03.2022 às 17 horas do dia 07.04.2022.

Onde se lê: ... § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame....

Leia-se: ... § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame. Caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade previamente à aceitação da sua inscrição....

Retificação do Edital ATAc – 013/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - 1o SEMESTRE DE 2022.

Onde se lê: ...estarão abertas, pelo prazo de trinta dias, das 09 horas do dia 07.03.2022 às 17 horas do dia 05.04.2022, Leia-se: estarão abertas, pelo prazo de trinta dias, das 09 horas do dia 09.03.2022 às 17 horas do dia 07.04.2022.

Onde se lê: ... § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame....

Leia-se: ... § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Uni-

versidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame. Caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade previamente à aceitação da sua inscrição....

INSTITUTO DE QUÍMICA

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
PROCESSO RUSP N. 21.1.266.46.1
ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO 016/2021
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do INSTITUTO DE QUÍMICA, a empresa VGR CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 35.738.173/0001-96, objetivando aditamento de valor no montante de R\$ 5.789,57, perfazendo valor total de R\$ 100.308,66 o contrato total.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
PROCESSO RUSP N. 21.1.00435.46.8
TERMO DE CONTRATO 1013656
A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do INSTITUTO DE QUÍMICA, a empresa MEDCINVITRO LTDA, e a FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP, firmam o presente Termo de Contrato, em que a USP figura como contratada com objetivo de "Explorar os mecanismos celulares e moleculares envolvidos na pigmentação, estresse oxidativo e resposta inflamatória da pele exposta à luz visível em fragmentos de pele humana ex vivo obtidos de cirurgia plástica eletiva".
Valor do contrato: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), liberados em 48 parcelas de R\$ 5.000,00
Vigência: 04 (quatro) anos.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Comunicado
Comunicado da Comissão Eleitoral designada para coordenar o processo para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo – 2022-2026, nos termos da PORTARIA IQSC 1786/2022.

A Comissão Eleitoral comunica o deferimento da chapa composta pelos Profs. Drs. Hamilton Brandão Varela de Albuquerque, candidato a Diretor e Carlos Alberto Montanari, candidato a Vice-Diretor.

Em vista do disposto do Artigo 6º da PORTARIA IQSC 1786/2022, encerrado o prazo referido no artigo 5º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 09/03 até às 17h do dia 18/03/2022, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1, pertencentes à Unidade.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

PORTARIA Nº 01 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre a eleição dos representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes junto ao Conselho Gestor do Campus USP da Capital.

A Prefeita do Campus USP da Capital, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte.

PORTARIA:
Artigo 1º - A escolha de 03(três) representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes junto ao Conselho Gestor do Campus USP da Capital, processar-se-á, em uma única fase, no dia 12 de abril de 2020, das 9h às 19h, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação.

Parágrafo único - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme o art. 4º da Resolução Nº 7.945 de 27.03.2020, e o art. 2º da Resolução Nº 7.956 de 08.06.2020.

Artigo 2º - Os representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes, lotados no Campus USP da Capital, serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

Artigo 3º - O eleitor poderá votar no máximo em até 3(três) servidores técnicos e administrativos.

Parágrafo único - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

DA INSCRIÇÃO
Artigo 4º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser registrado individualmente por e-mail no endereço eletrônico pusp.c.atri@usp.br a partir da data da publicação desta Portaria, até às 16h do dia 01 de abril de 2022, mediante preenchimento de requerimento dirigido a Prefeita do Campus USP da Capital e apresentação de declaração de que o candidato é servidor no exercício de suas funções."

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo serviço de pessoal da Unidade no qual o servidor técnico e administrativo esteja vinculado.

§ 2º - A representação dos servidores técnicos e administrativos não poderá ser exercida por membro do corpo docente e/ou discente da Universidade.

§ 3º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Prefeita do Campus USP da Capital.

§ 4º - A ordem dos nomes dos candidatos nas cédulas será composta em ordem alfabética.

§ 5º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Prefeitura do Campus USP da Capital (www.pusp.br), em 04 de abril de 2022.

§ 6º - Recursos serão recebidos no endereço eletrônico pusp.c.atri@usp.br até às 16 horas do dia 08 de abril de 2022 e o resultado será divulgado na página da Prefeitura do Campus USP da Capital (www.pusp.br).

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Artigo 5º - O Conselho Gestor do Campus USP da Capital, por meio do Sistema de Votação da USP, encaminhará aos eleitores, no dia 12 de abril de 2022, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto das 09h até às 19h.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS
Artigo 7º - A totalização dos votos da eleição, será divulgada no dia 12 de abril de 2022, até às 21h, na página da Prefeitura do Campus USP da Capital (www.pusp.br) sendo considerados eleitos os 3(três) servidores técnicos e administrativos mais votados, figurando como suplentes os 3(três) mais votados a seguir.

Artigo 8º - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o maior tempo de serviço na USP;
II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
III - o servidor mais idoso;

Artigo 9º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação referida no artigo 7 supra.

§ 1º - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser enviado no endereço eletrônico pusp.c.atri@usp.br, até às 17h do dia 19 de abril de 2022, e será decidido pela Prefeita do Campus USP da Capital.

§ 2º - O mandato dos eleitos será de 02(dois) anos a contar da data de publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 10º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Prefeita do Campus USP da Capital.

Artigo 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof.ª Dr.ª Raquel Rolnik

Prefeita
Prefeitura do Campus USP da Capital
Rua da Praça do Relógio, nº 109 – Térreo – Bloco L, sala 24- contatos: 11 3091-4600/4607 ou pusp.c@usp.br

PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ

Processo nº: 2000.1.373.66.6
Portaria nº: 002/2022

O Prefeito da Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Portaria GR 6.561, de 16/06/2014, designa os Senhores João Paulo da Silva, Antonio Marcelo da Silva e Bianca Boaretto Rodrigues Osti como membros titulares, e Juliano Longato e Valter Antonio Milanez como membros suplentes, para compor a Comissão Permanente de Licitações, nas modalidades "Convite", "Tomada de Preços", e "Concorrência", instauradas pela Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz".

A presidência da Comissão será exercida pelo Senhor João Paulo da Silva, o qual, em seus impedimentos e afastamentos legais será substituído pelo Senhor Valter Antonio Milanez.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Roberto Arruda de Souza Lima
Prefeito do Campus USP "Luiz de Queiroz"

PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

PORTARIA GP No. 12/2022, 07 de março de 2022.
O Prefeito de Campus USP "Fernando Costa", no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1o.: Designar os Srs. ARQ. FABRÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS GODDI, ENG. WELLINGTON MASSAYUKI KANNO, SILVIA ASSUNÇÃO MATHIAS GONÇALVES e ADEILSON LUIZ EUGENIO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação responsável pela ABERTURA DOS ENVELOPES 1- PROPOSTA e 2-DOCUMENTOS, seus respectivos JULGAMENTOS e demais atos necessários ao ENCERRAMENTO da Tomada de Preços nº 06/2022 - PUSP-FC, no dia 24/03/2022 às 09:00 horas, que objetiva a EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ARQUITETÔNICA DOS EDIFÍCIOS DA COLÔNIA DOS MESTRES, DOS PROFESSORES, DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

ARTIGO 2o.: Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos
RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 04 À CARTA CONTRATO Nº 58/2019 - PROCESSO 01-P-06908/2019 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO PENHA LTDA.

1.1. O presente termo tem por objeto:
1.1.1. Reduzir o valor da viagem de R\$ 214,09 para R\$ 207,07 (duzentos e sete reais e sete centavos), a partir de 31/01/2022.

1.1.2. Alterar o novo valor do contrato contido na sub-cláusula 2.1 do Termo Aditivo nº 03, que passa a ser de R\$ 136.666,20 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$ 100.221,88 (cem mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) para o exercício 2022 e R\$ 36.444,32 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para o exercício 2023.

ASSINATURA: 03/03/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 02 A CARTA CONTRATO Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 01-P-24237/2019 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: PRIMASOFT CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA. - EPP. Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência da carta contrato para o período de 10/03/2022 a 09/03/2023, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 6.125,32 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) para o exercício 2022 e R\$ 1.434,68 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o exercício 2023, na base mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Data da Assinatura: 04/03/2022.

TERMO ADITIVO Nº 01 A CARTA CONTRATO Nº 97/2020 - PROCESSO Nº 01-P-24237/2019 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. - EPP. Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência da carta contrato para o período de 23/12/2021 a 22/12/2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 29.682,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais), na base mensal de R\$ 2.473,50. Data da Assinatura: 02/12/2021.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Contrato nº 39/2022 - Processo 27-P-33305/2021 - Pregão Eletrônico CAISM Nº 48/2022- Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: APOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 28.298.998/0001-71 - Objeto: Aquisição de Ar Condicionado Split High Wall de 18.000BTU/h, 12.000BTU/h , 24.000BTU/h e Ar Condicionado Piso Teto de 32.999 BTU/h, com entrega única - Valor contratual R\$ 137.564,40, cujas despesas serão pagas conforme segue:a) Recursos Orçamentários: programados na dotação orçamentária própria reservada na funcional programática 10.302.0930.5274 (CO. 827), no elemento econômico 4452.34 b) Recursos de Convênio: programados na dotação

extraorçamentária, de origem estadual, reservada à conta do convênio código 24140 (CO 829), ano 2016, fonte de recurso 004.002.414, no elemento econômico 4452.34 c) Recursos de Convênio: programados na dotação extraorçamentária, de origem estadual, convênio SANI/SEM PAPEL/PORTARIA FUNDO A FUNDO, fonte de recurso 004.010.059/044.010.059, no elemento econômico 4452.34. - A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo – Data da assinatura: 07/03/2022.

Contrato nº 48/2022 - Processo 27-P-21212/2021 - Pregão Eletrônico CAISM Nº 76/2022- Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: INOXCOOK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.360.157/0001-44 - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de mobiliário em aço inox para o lactário do CAISM, com entrega única - Valor contratual R\$ 32.620,00 – Os recursos para atender as despesas da contratação estão programados na dotação orçamentária própria reservada na funcional programática 10.302.0930.5274, no elemento econômico 3336.26, ou na dotação extraorçamentária, de origem estadual, reservada à conta do convênio código 24140, ano 2016, fonte de recurso 004.002.414, no elemento econômico 3336.26, e ou dotação extraorçamentária, de origem estadual, convênio SANI/SEM PAPEL/PORTARIA FUNDO A FUNDO, fonte de recurso 004.010.059/044.010.059, no elemento econômico 3336.26 - A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo – Data da assinatura: 04/03/2022.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resumos de Convênios
Convênio 2100.0671.
Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, e a Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da UNESP - FUNVET.

Natureza: Cooperação técnica e acadêmica.
Objetivo: Tem por objetivo a realização do CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "TREINAMENTO EM MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO E CONTROLE DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE E DE NOÇÕES DE ENCEFALITES ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS/2022 (2ª edição)", que habilita médicos veterinários para realizar os métodos diagnósticos previstos pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT) visando o diagnóstico da brucelose, tuberculose e encefalopatias espongiiformes em bovinos e/ou búfalos.
Data de assinatura: 2-3-2022.
Vigência: até 1-9-2022.

Foro: Comarca da Capital de São Paulo.
Convênio 2100.0561.
Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Filosofia e Ciências- Marília, e a Escolha Superior de Jornalismo (ESJ) - Mocambique.

Processo: 1715-2019- MAR_FFC
Natureza: Cooperação Acadêmica.
Objetivo: tem por objetivo detalhar o compromisso que ora assumem os participantes para, em regime de mútua colaboração, garantirem a execução do DINTER Internacional em Ciência da Informação.

Data de assinatura: 17-12-2020
Vigência: até 16-12-2025.
Foro: da Comarca da Capital de São Paulo.
Convênio 2100.0646.
Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Presidente Prudente, e a Fundação Dorina Nowill para Cegos – São Paulo

Processo:1465-2018- PP/FCT
Natureza: Cooperação Acadêmica.
Objetivo: tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica entre a UNESP e a Fundação Dorina Nowill para Cegos, nas áreas de atuação e interesse comuns.

Data de assinatura: 30-12-2021.
Vigência: até 29-12-2026.
Foro: da Comarca da Capital de São Paulo.
Convênio 2100.0647-TA.

Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Presidente Prudente, e a Fundação Dorina Nowill para Cegos – São Paulo
Processo:1465-2018- PP/FCT
Natureza: Cooperação Acadêmica.
Objetivo: Tem por objetivo estabelecer o compromisso que ora assumem os participantes signatários para, em regime de mútua colaboração, para realizar um processo formativo que visa: elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar 10.000 professores da rede pública brasileira até o ano de 2023 no programa Braille Bricks, aumentando a conscientização sobre a importância do Braille.

Data de assinatura: 30-12-2021.
Vigência: até 29-12-2023.
Foro: da Comarca da Capital de São Paulo

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Divisão Técnica Administrativa
INSTITUTO DE QUÍMICA
Despacho do Diretor de 04-03-2022
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, INCISO I da Lei 8.666/93 e alterações, para contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamento espectrômetro de massas marca Thermo, modelo LQ Fleet, para o Instituto de Química da UNESP, Campus de Araraquara, em favor da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, no valor de R\$ 12.798,40 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
(Processo IQ/AR 66/2022)

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

Universidade Estadual Paulista
Fundação Editora da Unesp
Extrato de Contrato
Contrato: 020/22. Proc.: 020/2022 - Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratado: INSTITUTO NORBERTO BOBBIO – CULTURA, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS. Objeto: Coedição com Instituto Norberto Bobbio – Cultura, Democracia e Direitos Humanos, para publicação do livro "BOBBIO: UMA BIOGRAFIA CULTURAL (NORBERTO BOBBIO: UMA BIOGRAFIA CULTURAL)", de autoria de Mario Losano. Valor: R\$ 97.364,10. Vigência: 5 anos. Data de assinatura: 07/03/22.